



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 9.357, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

**-Dispõe sobre alteração de tarifa de TRANSPORTE COLETIVO RURAL e dá outras providências.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e**

#### **CONSIDERANDO:**

- o aumento nos preços dos veículos;
- o aumento nos preços de peças de reposição;
- reposição salarial;
- aumento nos preços dos pneus;
- isenção do passe do idoso no transporte urbano;
- isenção do passe do deficiente físico;
- a Empresa vem trabalhando com tarifas defasadas, tendo em vista que o último aumento foi aproximadamente 2 (anos) anos;
- o pedido formulado pela Empresa de Ônibus Rosa Ltda., concessionária dos serviços, através do Requerimento Protocolado sob nº 13.532 datado de 13 de julho de 2009.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), a **tarifa rural** na prestação dos serviços de transporte coletivo, prestado pela Empresa de Ônibus Rosa Ltda., nesta cidade de Tatuí, conforme Tabela anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 15 de agosto de 2009.

**Tatuí, 13 de Agosto de 2009.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Luiz Paulo Ribeiro da Silva  
Secretário da Fazenda e Finanças**

**Paulo Sérgio da Silva  
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 9.357, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

TABELA DE VALOR DAS TARIFAS PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NÃO ENQUADRADAS NAS LINHAS URBANAS NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.357, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

---

Bº dos Mirandas.....	RS 2,50
Bº da Enxovia.....	RS 2,50
Bº do Congonhal.....	RS 2,50
GOTO.....	RS 2,50
Estação Experimental.....	RS 2,50
Bº dos Palanques/Campinho.....	RS 3,30

---

Tatuí, 13 de Agosto de 2009.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Paulo Sérgio da Silva**  
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

**Luiz Paulo Ribeiro da Silva**  
Secretário da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/08/09.  
Neiva de Barros Oliveira